



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 25/2015 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2015

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de **Administração Conjunta da Augi 33**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 123 412, com sede na Rua José dos Reis, Vivenda Porto de Abrigo, Quinta do Anjo, 2950-650 Cabanas, é emitido o **alvará de loteamento n.º 02/2015**, a que diz respeito o processo n.º 02/2011L, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2433, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 40, Secção L.

O loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pela deliberação camarária de 21 de Agosto de 2013, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual. A operação de apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 5.000 m²;

Área dos prédios a lotear – 5.000 m²;

Área total dos lotes – 4.382,00 m²;

Área total de construção (STP) – 1.750,00 m²;

Número de lotes – 10 (dez) lotes, correspondendo a 10 fogos;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 431,00 m²; Lote n.º 2 – 431,00 m²; Lote n.º 3 – 429,00 m²; Lote n.º 4 – 436,00 m²; Lote n.º 5 – 421,00 m²; Lote n.º 6 – 533,00 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

Lote n.º 7 – 430,00 m²; Lote n.º 8 – 431,00 m²; Lote n.º 9 – 430,00 m²; Lote n.º 10 – 410,00;

Área de cedência para o domínio público municipal – 618,00 m²;

Finalidade – Arruamentos.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 16 de Março de 2015

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º